

DECISÃO ADMINISTRATIVA
RESPOSTA A PEDIDO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, manifesta-se nos seguintes termos.

No dia **05 de julho de 2024**, às **09h01**, foi realizada uma sessão pública para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às demandas das Secretarias do município de João Dourado/BA. Durante o certame, a empresa **LITOANIA DE OLIVEIRA NUNES DOURADO MAGALHÃES LTDA** obteve êxito na disputa de determinados itens. Posteriormente, em **16 de janeiro de 2025**, a referida empresa formalizou um pedido de desistência dos itens homologados. Em decorrência disso, foi publicada, no dia **17 de janeiro de 2025**, a rescisão do contrato correspondente, com base no pedido apresentado.

Diante do pedido de desistência e com o objetivo de garantir a conformidade com os termos do edital, bem como assegurar a lisura e a transparência do procedimento licitatório, **DECIDIMOS**:

1. **CONVOCAR OS PRÓXIMOS COLOCADOS** para manifestarem interesse em aceitar os itens disponíveis, de acordo com os valores referenciais estabelecidos na ATA de Vencedores. A convocação deverá ser feita aos seguintes participantes:

- a) **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES**, CNPJ nº 09.208.153/0001-01, para os itens: 05, 06, 09, 012, 013, 016, 017, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 043, 046, 048, 051, 052, 053, 054, 058, 059, 060, 062, 063, 064, 065, 077.
- b) **R DA SILVA BRÍSIO COMERCIAL DE ALIMENTOS**, CNPJ nº 41.793.794/0001-75, para os itens: 07, 08, 010, 011, 014, 015, 018, 020, 021, 026, 042, 044, 045, 047, 050, 055, 056, 057, 061.
- c) **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CAFÉ LTDA**, CNPJ nº 33.174.960/0001-27, para o item: 019.
- d) **ALIMENTOS SORETTA LTDA**, CNPJ nº 41.955.367/0001-46, para o item: 022.
- e) **COOAFRI COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ**, CNPJ nº 21.725.399/0001-48, para o item: 049.

(Em anexo: Ata dos Vencedores contendo a descrição detalhada e os valores dos itens adjudicados.)

- 2. **RETIFICAR OS CONTRATOS.** Proceder às devidas correções contratuais para assegurar que todos os termos e condições previstos no edital sejam integralmente cumpridos, preservando a integridade e a legalidade do processo licitatório.
- 3. **NOTIFICAR AS PARTES ENVOLVIDAS.** Comunicar formalmente a decisão a todos os participantes do certame, garantindo a transparência e a efetividade da comunicação.

João Dourado, 21 de janeiro de 2025

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

Página 2 de 2